



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 045 DE 30 DE SETEMBRO DE 2008

Dispõe sobre a aprovação da reformulação do Convênio nº. 3580-2004, celebrado entre a Fundação HEMOAM e o Fundo Nacional de Saúde.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 174ª Reunião, 137ª Ordinária, realizada dia 30 de setembro de 2008, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o parecer favorável do conselheiro José Rodrigues, indicado para relatar o processo nº. 18611/2008, de 22 de agosto de 2008, de interesse da Fundação HEMOAM, que trata do pedido de reformulação do Convênio nº. 3580/2004, celebrado com o Fundo Nacional de Saúde, nos termos previstos no Manual de Cooperação Técnica e Financiamento por meio de convênios, cujo objeto está contido no processo nº. 25000.102441/2004-16 e se destina à aquisição de equipamentos e materiais permanentes;

CONSIDERANDO que, segundo o parecer do relator, a proposta da Fundação HEMOAM não alterará o objeto do Termo de Convênio e irá atender as necessidades daquela instituição, assim como também está embasado nos princípios de garantia de acesso aos serviços de saúde à população usuárias, de acordo com a Legislação do Sistema Único de Saúde;

RESOLVE:

APROVAR por unanimidade a reformulação do Plano de Trabalho apresentado pela Fundação HEMOAM, referente ao Convênio nº. 3580/2004, celebrado com o Fundo Nacional de Saúde.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de setembro de 2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 045/2008 – CES/AM** -, datada de 30 de setembro de 2008, **nos termos do Decreto de 19 de março de 2008.**

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado de Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 045 DE 30 DE SETEMBRO DE 2008

Dispõe sobre a aprovação da reformulação do Convênio nº. 3580-2004, celebrado entre a Fundação HEMOAM e o Fundo Nacional de Saúde.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 174ª Reunião, 137ª Ordinária, realizada dia 30 de setembro de 2008, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o parecer favorável do conselheiro José Rodrigues, indicado para relatar o processo nº. 18611/2008, de 22 de agosto de 2008, de interesse da Fundação HEMOAM, que trata do pedido de reformulação do Convênio nº. 3580/2004, celebrado com o Fundo Nacional de Saúde, nos termos previstos no Manual de Cooperação Técnica e Financiamento por meio de convênios, cujo objeto está contido no processo nº. 25000.102441/2004-16 e se destina à aquisição de equipamentos e materiais permanentes;

CONSIDERANDO que, segundo o parecer do relator, a proposta da Fundação HEMOAM não alterará o objeto do Termo de Convênio e irá atender as necessidades daquela instituição, assim como também está embasado nos princípios de garantia de acesso aos serviços de saúde à população usuárias, de acordo com a Legislação do Sistema Único de Saúde;

RESOLVE:

APROVAR por unanimidade a reformulação do Plano de Trabalho apresentado pela Fundação HEMOAM, referente ao Convênio nº. 3580/2004, celebrado com o Fundo Nacional de Saúde.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de setembro de 2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 045/2008 – CES/AM** -, datada de 30 de setembro de 2008, nos termos do Decreto de 19 de março de 2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado de Saúde